



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano V | Edição nº 805

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Outros atos	2
Pregão	2
Errata	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Editais	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano V | Edição nº 805

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.122, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ALINE DO PATROCÍNIO RIBEIRO**, como Professora de Educação Básica I - Infantil e Fundamental.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ALINE DO PATROCÍNIO RIBEIRO**, como Professor de Educação Básica I - Infantil e Fundamental, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 37/2022 A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando profissional clínico, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos presencial, nas Unidades de Saúde, observado o disposto no edital, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 11 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - Setor de Licitações.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 02/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma do prédio onde está lotada a Emeb Estação Fazenda Venerando, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial

Descritivo, foram credenciadas as licitantes R. Maluf Engenharia e Construções Ltda e J&C Engenharia e Arquitetura, a Comissão verificou a documentação e considerou a licitante R. Maluf Engenharia e Construções Ltda habilitada, porém a licitante J&C Engenharia e Arquitetura não atendeu ao índice de maior relevância, não apresentou instalação de telhamento em cimento reforçado ou com características semelhantes, sendo entendido que a instalação de telha cerâmica apresentada no atestado pela licitante, não corresponde a item similar, conforme exigido em edital item 6.5.4 sendo a licitante considerada Inabilitada. Diante disso, o representante da licitante Inabilitada, manifestou intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitações, e foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a apresentação de recurso.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de material permanente (armário, arquivo e estante de aço), através de Registro de Preços para eventual e futura aquisição. conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital, com encerramento dia 24 de março de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Errata

Errata:

Ocorreu um erro na publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 117/2021, na edição nº 796 de 22 de fevereiro de 2022, onde se lê: Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública e Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria, lê-se Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Rerratificação Pregão Presencial nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público o 1º Edital de Rerratificação do Pregão Presencial nº 16/2022, rerratificando o Edital em referência ao item 9-Do Procedimento e Julgamento das Propostas, e do item 4-Descrição/Características do Material no Anexo I - Termo de Referência, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos, mantendo a mesma data, para ocorrer o Pregão, sendo às 09:00 de 22 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano V | Edição nº 805

Página 3 de 4

Editais

fls. 18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
2ª VARA

Praça dos Três Poderes, nº 3, ., Centro - CEP 13720-000, Fone:
(19)3608-4491, Sao Jose do Rio Pardo-SP - E-mail:
riopardo2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000895-67.2020.8.26.0575**
Classe: Assunto: **Herança Jacente - Inventário e Partilha**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**
Requerido: **Sebastião de Souza**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS. PROCESSO Nº 1000895-67.2020.8.26.0575

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) aos sucessores do Sr. **SEBASTIÃO DE SOUZA, Brasileiro, RG 56530264-4, CPF 232.274.938-96, falecido em 19/03/2020, que tinha como endereço à Rua Carlos Botelho, 617, Residência Terapêutica, Centro, CEP 13720-000, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP,** venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contado da primeira publicação do presente Edital, tendo em vista que foi proposta uma ação de Herança Jacente por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em face do Sr. Sebastião de Souza, requerendo a declaração de Herança Jacente, com fulcro nos artigos 738 do CPC e seguintes, requerendo também que os bens existentes em nome do falecido sejam arrecadados, nomeando-se um depositário para os mesmos, além da expedição de alvará para recebimento de valores do BPC em atraso junto ao INSS, e depositados em conta judicial. Conforme determinado no artigo 741 do CPC foi determinada a expedição do presente EDITAL, para que, os eventuais sucessores do falecido, habilite(m)-se nos autos, no prazo de 180 dias, que fluirá após o decurso do prazo da primeira publicação do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sao Jose do Rio Pardo, aos 16 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, liberado nos autos em 21/08/2020 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000895-67.2020.8.26.0575 e código 648E36D.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano V | Edição nº 805

Página 4 de 4

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE CONCURSOPÚBLICO Nº 01/2021 RESULTADO FINAL

Conforme consta no edital nº 01/2021, nos itens abaixo relacionados, e não havendo recurso protocolado dirigido à Comissão de Concurso Público 01/2021 quanto a Classificação Final, ratificamos a manutenção da Classificação Final publicada dia 4 de março de 2022, sem alterações.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão do município, para protocolar recurso na Fundação Educacional, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021 RESULTADO FINAL

Conforme consta no edital nº 03/2021, nos itens abaixo relacionados, e não havendo recurso protocolado dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público 03/2021 quanto a Classificação Final, ratificamos a manutenção da Classificação Final publicada dia 4 de março de 2022, sem alterações.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão do município, para protocolar recurso na Fundação Educacional, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1